



Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 785, de 16 de outubro de 2025

“Dispõe sobre a proibição do uso indevido da água oriunda de poços artesianos localizados na zona rural e de propriedade do Município de Ferros (MG) e dá outras providências.”

O Povo de Ferros/MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A água fornecida pelo Poder Público Municipal na Zona Rural, através de sistema de abastecimento de poços artesianos, será utilizada apenas para uso doméstico e bebedouros de animais domésticos.

Parágrafo Único. O uso da água em hortas ou pomares comunitários, por associações e cooperativas de agricultores familiares, é permitida desde que tenha autorização do Poder Executivo, por meio de convênio ou por autorização direta.

Art. 2º. Fica proibido o uso de água captada em poços artesianos mantidos pelo Município de Ferros para sistema de irrigação particular; para lavagem de veículos; para lavagem de estábulos, currais ou chiqueiros; ou para outras atividades diversas das finalidades estabelecidas nesta Lei.

Art. 3º. Compete à Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural a fiscalização periódica ou à apuração de denúncias ocorridas.

Art. 4º. Na hipótese de utilização da água em desvio de finalidade desta Lei ou eventual desperdício, será o usuário notificado para que, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de notificação, corrija a irregularidade.

Art. 5º. Não sanada a irregularidade, será lavrado auto de infração de multa, devendo conter:

- I** - Nome do notificado ou denominação que o identifique;
- II** - Endereço e/ou informações que possam identificar o local da infração;
- III** - Dia, mês, ano e hora da lavratura;
- IV** - Identificação e caracterização da infração.



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. A multa de que trata este artigo adotará os padrões e definições constantes no Código Tributário Municipal.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ferros - MG, 16 de outubro de 2025.

CARLOS ELÍSIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por Carlos Elísio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.ferros.mg.gov.br/validador e informe o código JTRV5-EDCMJ-6BZYE-W2G3N-PFTQL ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Lei Nº 39/2025	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Carlos Elísio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.ferros.mg.gov.br/validador e informe o código JTRV5-EDCMJ-68ZYE-W2G3N-PFTQL ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 785, de 16 de outubro de 2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 16/10/2025 10:35:30

Hash Interno: mulw3hdukpcmgdy57lkhalgigvppjxhb3rw4fwg



Chave de Verificação

JTRV5-EDCNJ-6BZYE-W2G3N-PFTQL

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.ferros.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
000.***.***-00	Carlos Elisio de Oliveira	Assinado em 16/10/2025 11:20

PUBLICADO NO QUADRO DE ANISOS
16/10/2025
Assinado



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13

